



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO VERBAL  
EM 31/03/2026

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 140/2026**

**AUTORIA: Washington Jefferson de Castro**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** a Ilma. Sr.<sup>a</sup> **Aline Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde**, com cópia ao Excelentíssimo Sr. **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal** para que seja providenciada a disponibilização de um médico especialista para avaliação e acompanhamento de pacientes portadores de marca-passos no município de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente da população, especialmente dos pacientes que utilizam marca-passos e necessitam de acompanhamento médico especializado e periódico.

É de conhecimento que esses pacientes dependem de avaliação técnica específica para o monitoramento do funcionamento do aparelho, ajustes necessários e prevenção de possíveis complicações, sendo esse acompanhamento essencial para garantir a saúde, a segurança e a qualidade de vida dessas pessoas.

Dessa forma, faz-se necessário que a rede pública de saúde, por meio do SUS, disponibilize um médico especialista para a realização dessas avaliações, evitando deslocamentos para outros municípios e garantindo atendimento mais rápido e eficiente.

Estamos falando de vidas que dependem desse acompanhamento, de pessoas que não podem esperar ou ficar sem esse atendimento essencial. Trata-se de uma medida de saúde pública, mas também de dignidade e respeito com quem mais precisa.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2026.

**WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO**  
**Vereador**